

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 004/2010

Teresina, 13 de agosto de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 05998/10,

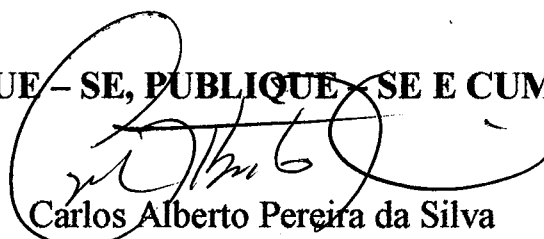
Considerando o Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, artigo 12, alínea d,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os valores das taxas para inscrição no Vestibular UESPI/2011, fixando em: R\$ 90,00 (noventa reais), para candidato treineiro e para candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Médio ou equivalente, na Rede Privada de Ensino; R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para candidato que cursou e concluiu o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos), em Escola Pública da Rede Estadual, Federal ou Municipal de qualquer Unidade da Federação, inclusive candidatos oriundos de Cursos de Suplência e, em R\$ 27,00 (vinte sete reais), para candidatos oriundos da Rede Pública de Ensino do Estado do Piauí, concludentes de 2006 a 2010, amparados pela Lei Estadual Ordinária nº 5.624, de 29.12.2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONDIR